



CONTRATO N.º 67/2021 - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTAÇÕES DE SERVIÇO (DEM/ORBACÉM) E SINALÉTICA PARA PERCURSOS PEDESTRES" - 113/2021_CPR

--- Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Helena Santana Barrico, portadora do documento de identificação n.º 12201277, residente em Rua José João Ruivo, Edifício Porto Bordalo Residence, 1º Esq., 3040-041 Coimbra, na qualidade de representante legal da firma Floema, Lda., com o número de identificação fiscal 508227283 e sede em Terras Velhas, S/N, Alcabideque, 3150-211 Condeixa-a-Velha e com poderes para este ato de acordo com a procuração datada de 03 de julho de 2019.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30 de agosto de 2021. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Equipamento para Estações de Serviço (Dem/Orbacém) e Sinalética para Percursos Pedestres", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e nas peças do procedimento. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € € 17.503,07 (dezassete mil quinhentos e três euros e sete cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal de 23%-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 17.503,07 (dezassete mil quinhentos e três euros e sete cêntimos), acrescidos de IVA á taxa legal de 23%, suportados pela económica 07.01.04.06, orgânica 02, referente ao projeto PPI 2020-I-21.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 1456/2021. -----

--- Quinta: O prazo para execução do serviço/fornecimento é de quinze dias, tendo início no primeiro dia útil subsequente à assinatura do presente contrato. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a chefe de Divisão Angelina Cunha, para Gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual.-----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----

Helena Jantana Barreiro